

Notas Explicativas

NOTA - 01 CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM é uma associação de defesa dos direitos sociais de natureza jurídica sem fins lucrativos tendo como finalidades conforme artigo 4º do seu estatuto apoiar, promover, pregar, realizar, estimular, e criar iniciativas locais visando a participação da sociedade nas atividades voltadas para educação, lazer, transporte, cultura, meio ambiente e ação social, atendimento a crianças de zero a doze anos incompletos a adolescentes de doze a dezoito anos e excepcionalmente até os vinte e um anos, visando a proteção integral, assegurando-lhes todas as oportunidades para o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade.

NOTA - 02 DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins lucros - ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012.

NOTA - 03 DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

A entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

a) Apresentação das contas - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificadas como circulantes.

b) Apuração dos Resultados - As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.

c) Critério de avaliação dos ativos e passivos:

d) Ativos Financeiros - os principais ativos financeiros reconhecidos pela entidade são: caixa e equivalente de caixa, representado pelas contas caixa, bancos, e aplicações de liquidez imediata.

e) Passivos financeiros os principais passivos não financeiros reconhecido pela entidade são: contas a pagar fornecedores, obrigações trabalhistas, empréstimos e financiamentos.

f) ativos não circulantes - Imobilizado: as contas de ativo imobilizado estão registradas pelo custo de aquisição.

4. Patrimônio Social - Segundo a NBC T-10, 10.19.2.7, o valor do superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembléia dos associados e, após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta Patrimônio Social.

CONTABILIDADE REGIONAL

Notas Explicativas

5. Passivo não circulante - apresentadas ao valor de realização e que ultrapassem o período do exercício social.

6. A associação não distribuirá, entre seus sócios e associados, conselheiros,diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplicará integralmente na consecução do seu objetivo social.

7. As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA - 04 PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 - Políticas contabeis, mudança de estimativa e Retificação de erro.

NOTA - 05 SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS RECEBIDOS

Durante os exercícios do ano de 2023 a entidade recebeu subsídios através de subvenções firmados com órgãos municipais e federais, cujos valores totais contabilizados em receitas, representam:

NOME RECURSO	VALOR TOTAL POR PROJETO	Nº DE TERMO	CONCEDENTE
ARTE ATIVA -	R\$ 15.000,00	Nº 008/2023	FMAS
PROJETO CAMPEÕES DO FUTURO	R\$ 8.000,00	Nº 003/2022	PMI
PROJETO CAMPEÕES DO FUTURO	R\$ 6.000,00	Nº 039/2022	PMI
CASA LAR RECRIAR - FEDERAL	R\$ 180.000,00	Nº 001/2021 - ADT	FMAS
CASA LAR RECRIAR - MUNICIPAL	R\$ 720.000,00	Nº 001/2021 - ADT	FMAS
PROJETO BALAIO MUSICAL	R\$ 10.000,00	Nº 09/2023	FUNCAD

NOTA - 06 OUTRAS DOAÇÕES/CAPTAÇÕES DE RECURSOS

Durante o exercício do ano de 2023, a entidade recebeu doações de pessoas jurídicas, físicas e notas fiscais,promoveram bazares para a captação de recursos e esses valores foram recebidos por meio da conta do banco

DOAÇÕES: 42.144,98
 NOTA FISCAL : 73.219,42

NOTA - 07 DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM - ANNI são oriundos dos custos diretos com as subvenções Municipais e Federais, pois contemplam as despesas não operacionais da entidade como responsável pela atividades aplicadas no dia a dia dos jovens, voltadas a promover a reintegração de menores a sociedade com medidas socioeducativas.

CONTABILIDADE REGIONAL

Notas Explicativas**NOTA - 08 GRATUIDADES CONCEDIDAS - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTOS / SERVIÇOS CULTURAIS / ATIVIDADES DE ESPORTES****08.01 - ARTE ATIVA**

No decorrer do ano de 2023, a ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM, no projeto ARTE ATIVA, o recurso foi depositado na conta do Banco do Brasil C/C 40011-4, AGÊNCIA 932-6, valores mensais de de R\$1.500, em 10 parcelas.

A Entidade tem por finalidade atender 30 (TRINTA) participantes com idade de 6 á 15, de ambos sexos em um espaço de convivência familiar e comunitária desenvolvendo atividades de cidadania, arte, cultura, oficinas de jogos/brincadeiras e oficinas de dança, com as famílias serão realizadas reunião mensais, estas atividades foram monitoradas pelo Coordenador do Projeto.

08.02 - PROJETO CAMPEÕES DO FUTURO - SURF

Ao decorrer do ano de 2023, no projeto CAMPEÕES DO FUTURO - MODALIDADE SURF, foi depositado na conta do Banco do Brasil C/C 50043-7, AGÊNCIA 932-6, valores mensais de de R\$1.500 em 3 parcelas.

A Entidade tem por finalidade atender 10 (DEZ) participantes com idade de 7 á 17, de ambos sexos, objetivo do projeto é resgatar a cidadania dos participantes, por meio das aulas de SURF, sendo este esporte utilizado como ferramenta para o desenvolvimento de valores morais e virtudes de um bom cidadão, o projeto contou com professor especializado.

08.03 - PROJETO CAMPEÕES DO FUTURO - BOXE

Ao decorrer do ano de 2023, no projeto CAMPEÕES DO FUTURO - MODALIDADE BOXE, foi depositado na conta do Banco do Brasil C/C 50042-9, AGÊNCIA 932-6, valores mensais de de R\$2.000,00 em 3 parcelas

A Entidade tem por finalidade atender 20 (VINTE) participantes com idade de 7 á 17, de ambos sexos, objetivo do projeto é resgatar a cidadania dos participantes, por meio das aulas de SURF, sendo este esporte utilizado como ferramenta para o desenvolvimento de valores morais e virtudes de um bom cidadão, e a importância do esporte em grupo. o projeto contou com professor especializado.

08.04 - CASA LAR RECRIAR - FEDERAL

Ao decorrer do ano de 2023, no projeto CASA LAR RECRIAR - FEDERAL, Nº de termo 001/2021 - ADT||, foi depositado na conta do Banco do Brasil C/C 39656-7, AGÊNCIA 932-6, valores mensais de de R\$15.000,00 em 12 parcelas, valor total de R\$ 180.000,00 .

Os atendimentos são direcionados as crianças e adolescentes por determinação judicial de ambos sexos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento de acordo com o ECA, ART. 101, em condições de abandono cujas famílias responsáveis encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

QUANTIDADE ATENDIDA NO FINAL DE 2023: 10 crianças

08.05 - CASA LAR RECRIAR - MUNICIPAL

Ao decorrer do ano de 2023, no projeto CASA LAR RECRIAR - MUNICIPAL, Nº de termo 001/2021 - ADT||, foi depositado na conta do Banco do Brasil C/C 39656-7, AGÊNCIA 932-6, valores mensais de de R\$60.000,00 em 12 parcelas, valor total de R\$ 720.000,00.

Constitui objetivo o acolhimento constitucional, propiciando proteção e cuidados excepcionais e provisórios a crianças e adolescentes na faixa etária de 0 (ZERO) a 18 (DEZOITO) anos completos, excepcionalmente até os 21 (VINTE E UM) anos com autorização previa do ministerio publico, encaminhados pela vara da infância

CONTABILIDADE REGIONAL

Notas Explicativas

e juventude, cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados, com intuito de garantir sua sobrevivência, proteção e desenvolvimento de suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência social.

QUANTIDADE ATENDIDA NO FINAL DE 2023: 23 crianças

08.06 - PROJETO BALAIO MUSICAL - FUNCAD

Ao decorrer do ano de 2023, no projeto BALAIO MUSICAL, foi depositado na conta do Banco do Brasil C/C 51400-4, AGÊNCIA 932-6, com parcela única de R\$ 10.000,00, data do depósito em 05/07/2023.

Projeto com objetivo geral de atender 30 (TRINTA) participantes de 6 a 15 anos por meio da arte, sendo necessário um trabalho constante com músicas para desenvolver a atenção, memória e o raciocínio dos participantes, gerando condições para o desenvolvimento da cidadania consciente e atuante.

NOTA - 09 GRATUIDADE NO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em atendimento a Lei n.º 12.101/09 e ao Decreto nº 8.242/2014, a Entidade informa que concede a gratuidade de 100% dos serviços assistenciais fornecidos a seus assistidos.

NOTA - 10 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

As operações a receber e a pagar das atividades não operacionais, foi utilizado o método direto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que não envolvem caixa.

NOTA - 11 IMUNIDADE DO IMPOSTO DE RENDA E ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

11.1 Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL)

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/1999 e o artigo 195 da Constituição Federal.

11.2- Obrigações Tributárias sobre as Receitas-PIS e COFINS

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS sobre a folha de salários a alíquota de 1%, de acordo com a Lei n 9.532/97 e goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade de acordo com a lei nº 9.178/98.

Itanhaém, 31 de dezembro de 2023.

CONTABILISTA

RENATO CABRAL DE LIMA

CT CRC: 289371/08

DIRETOR

ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ: 03.729.931/0001-13